

## **ANEXO IX**

### **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

A Comissão de Avaliação analisará o desempenho do Plano de Trabalho, quadrimestralmente, em datas que serão estipuladas pela Secretaria da Educação do Município de Sorocaba, perfazendo esta pontuação um total máximo possível de 10 (dez) pontos, no geral.

#### **CrITÉrios para a Avaliação do Trabalho Desenvolvido na área Pedagógica**

Considerando que o atendimento da Educação Infantil, crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, toma como base as diretrizes traçadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9394/96, sancionada em 20 de dezembro de 1996); Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil, Brasília, 1998, que integra a série de documentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais elaborados pelo Ministério da Educação atendendo às determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), que visa uma reflexão de caráter educacional, contendo os objetivos, conteúdos e orientações didáticas aos profissionais que atuam diretamente com crianças de zero a cinco anos, respeitando seus estilos pedagógicos e a diversidade cultural brasileira; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, dada através da Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que é um documento que se articula com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e reúne princípios, fundamentos e procedimentos definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares de Educação Infantil; Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 20 de dezembro de 2017, sendo um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais, que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica; visa a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil (conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se). O Plano de Trabalho Pedagógico, deve ser pautado pelas legislações citadas acima e outras que vierem nos âmbitos federais, estaduais e municipais.

**QUADRO 1**

<b>Tema</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
As Práticas Pedagógicas devem ser alicerçadas com intencionalidad e educativa.	Através de: – Atividades permanentes e/ou sequenciais; – Projetos.	1 – Título; 2 – Duração do projeto; 3 – Justificativa; 4 – Objetivos (geral e específicos); 5 – Culminância; 6 – Metodologia ou procedimentos metodológicos; 7 – Avaliação; 8 – Anexos: atividades que foram desenvolvidas.	A avaliação se dará através da efetivação e comprovação dos itens do conteúdo deste quadro 1.	1 (um) ponto

**QUADRO 02**

<b>Tema</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Atividades que envolvam o brincar nas diversas situações estruturadas de aprendizagem.	Através de: – Atividades permanente s e/ou sequenciais ; – Projetos.	1 – Título; 2 – Duração do projeto; 3 – Justificativa; 4 – Objetivos (geral e específicos); 5 – Culminância; 6 – Metodologia ou procedimentos metodológicos; 7 – Avaliação; 8 – Anexos: atividades que foram desenvolvidas.	A avaliação se dará através da efetivação e comprovação dos itens do conteúdo deste quadro 2.	1 (um) ponto

**QUADRO 03**

<b>Tema</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Ofertar os diferentes tipos de brinquedos, divididos em: funcional, experimental e estruturado, considerando o estágio de desenvolvimento que a criança se encontra, proporcionando e favorecendo o aspecto social, do faz de conta e exploratório.	Através de: – Atividades permanentes e/ou sequenciais ; – Projetos.	1 – Título; 2 – Duração do projeto; 3 – Justificativa; 4 – Objetivos (geral e específicos); 5 – Culminância; 6 – Metodologia ou procedimentos metodológicos; 7 – Avaliação; 8 – Anexos: atividades que foram desenvolvidas.	A avaliação se dará através da efetivação e comprovação dos itens do conteúdo deste quadro 3.	1 (um) ponto

**QUADRO 04**

<b>Tema</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Relatório da vivência, produção e aprendizagem da criança.	Considerar o Caderno de Orientações SEDU N° 04 – versão atualizada (dez. 2016) Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil	Deverá ser realizado um “registro” que sintetize e organize os dados de acompanhamento do desenvolvimento da criança, no decorrer de todo seu processo educativo, explanando as ações pedagógicas, assim como, as intervenções realizadas.	A avaliação se dará através da efetivação e comprovação dos Registros realizados pelos professores.	1 (um) ponto

**QUADRO 5**

<b>Tema</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Calendário Escolar	Respeitar o que determina o modelo do calendário escolar, enviado pela Secretaria da Educação do Município e aprovado pela mesma.	Calendário Escolar, devidamente aprovado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de presença, pauta e relatório das reuniões pedagógicas com os funcionários da Organização Social, no âmbito da Unidade Escolar;</li> <li>- Lista de presença, pauta e relatório das reuniões de pais e/ou responsáveis legais pelo(a) aluno(a) matriculado(a);</li> <li>- Projetos de Festas e/ou apresentações comemorativas, assim como relato e fotos de sua culminância.</li> </ul>	1 (um) ponto

**QUADRO 6**

<b>Tema</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Campos de Experiência Da BNCC Base Nacional Comum Curricular	Atividades que compreendam os Campos de Experiência da BNCC	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;</li> <li>- O eu, o outro e o nós;</li> <li>- Corpo, gestos e movimentos;</li> <li>- Traços, sons, cores e formas;</li> <li>- Escuta, fala, pensamento e imaginação.</li> </ul>	<p>Através do Relatório e Culminância das:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades permanentes e/ou sequenciais;</li> <li>- Projetos.</li> </ul>	Sendo 1 (um) ponto para cada Campo de Experiência, constante no conteúdo, perfazendo um total de 5 (cinco) pontos

## **DAS PROPOSIÇÕES DE GLOSAS AOS REPASSES FINANCEIROS**

Conforme Cláusula Sétima, Subcláusula Segunda do Contrato de Gestão, a Comissão de Avaliação, após realizada sua análise quadrimestral com base na presente metodologia de avaliação, poderá vir a propor ao gestor a eventual aplicação de glosa financeira aos valores repassados à organização social, caso entenda que o objeto do contrato, especialmente no que refere-se à qualidade do teor pedagógico trabalhado, não vem sendo plenamente atendido pelo prestador de serviço.

Para tanto, o percentual de glosa a ser proposto observará a pontuação obtida pela organização social em sua análise quadrimestral, à luz da metodologia proposta, na seguinte classificação que segue demonstrada no quadro abaixo:

<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>PERCENTUAL DE GLOSA NO VALOR DO REPASSE</b>
00 Pontos Obtidos na Análise	10% de desconto, aplicado sobre o valor do repasse mensal
01 Ponto Obtido na Análise	09% de desconto, aplicado sobre o valor do repasse mensal
02 Pontos Obtidos na Análise	08% de desconto, aplicado sobre o valor do repasse mensal
03 Pontos Obtidos na Análise	07% de desconto, aplicado sobre o valor do repasse mensal
04 Pontos Obtidos na Análise	06% de desconto, aplicado sobre o valor do repasse mensal
05 Pontos Obtidos na Análise	05% de desconto, aplicado sobre o valor do repasse mensal
06 Pontos Obtidos na Análise	04% de desconto, aplicado sobre o valor do repasse mensal
07 Pontos Obtidos na Análise	03% de desconto, aplicado sobre o valor do repasse mensal
08 Pontos Obtidos na Análise	02% de desconto, aplicado sobre o valor do repasse mensal
09 Pontos Obtidos na Análise	01% de desconto, aplicado sobre o valor do repasse mensal
10 Pontos Obtidos na Análise	00% de desconto, aplicado sobre o valor do repasse mensal

Caso haja acolhimento do gestor no relatório quadrimestral elaborado pela Comissão de Avaliação, as eventuais glosas propostas poderão ser aplicadas em desconto percentual no repasse financeiro do mês imediatamente subsequente à da análise, resguardado a premissa da administração poder rever seus atos à qualquer tempo, sobretudo mediante o direito de recurso da organização social, devidamente fundamentado.